



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.629/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DE LOURDES GIANINI.

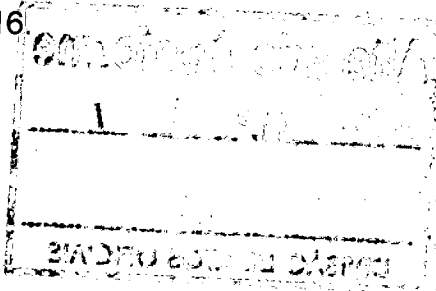
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.308.462-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social 30H, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com o Artigo 102, da Lei Complementar nº. 018/92, alterado pela LC nº. 169/2006, nos termos do Processo nº 1965/2013, com fruição no período de 25 de julho de 2016 a 24 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ

Alterado Conforme
Portaria N.º 1193/18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO
DE *22* **Julho** **20** *18*
DE N.º *20737*
UMUARAMÁ *22* **07** **20** *18*
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS